



Estado de Rondônia
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2025



() COMPRAS	(X) SERVIÇOS	() OBRAS	() OUTROS
-------------	----------------	-----------	------------

DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/ENTIDADE CERTIFICADORA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA A REALIZAÇÃO DE PRÉ-AUDITORIA E AUDITORIA PARA CERTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL NO NÍVEL DE ADERÊNCIA I (CONSIDERANDO A ATUAL VERSÃO 3.5 DO MANUAL DO PROGRAMA PRÓ-GESTÃO RPPS, APROVADO EM 21/12/2023).

SETOR DEMANDANTE: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAL

CONTRATADA: ICQ BRASIL
CNPJ: 01.659.386/0001-00

DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

O presente pagamento importa no valor total de **R\$ 14.625,00** (quatorze mil e seiscientos e vinte e cinco reais), referente a realização do serviço, com detalhamento descrito abaixo:

ITEM	SERVIÇOS	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Pré-auditoria análise documental, forma remota.	01	R\$ 3.600,00	R\$ 3.600,00
02	Auditoria de certificação forma presencial.	01	R\$ 11.025,00	R\$ 11.025,00
VALOR TOTAL				R\$ 14.625,00

DO FUNDAMENTO LEGAL

Art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras.

DA JUSTIFICATIVA

A presente justificativa, extraída dos autos do processo nº 44/2025, visa motivar a contratação pretendida nos autos, em atendimento ao que preceitua a legislação aplicável, em especial o contido na Lei Federal n. 14.133/2021.

De acordo com a justificativa apresentada pelo instituto, a contratação de empresa para prestação de serviços de auditoria PRÓ GESTÃO é fundamental para o reconhecimento das boas práticas de gestão adotadas pelos RPPS. Considerando que a certificação é um processo de



Estado de Rondônia
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé

reconhecimento da excelência e das boas práticas de gestão, destinada a atestar a qualidade e a funcionalidade de produtos, serviços, processos produtivos, gestão ambiental, dentre outros. Tendo em vista que a certificação proporciona benefícios internos e externos à organização. **Externamente**, ela que poderá obter maior credibilidade e aceitação perante outras organizações com as quais se relaciona.

Internamente, para obter um certificado de conformidade ajuda a conhecer, organizar e melhorar os processos da instituição, evita o retrabalho, reduz custos e alcança maior eficiência e racionalização.

DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA

Os recursos correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias:

PROJETO ATIVIDADE/ ELEMENTO	RECURSO	DESCRIÇÃO
3.3.90.39.00	432	Outros Serviços de Pessoa Jurídica.

DESPACHO

O Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipal, mediante justificativas e fundamentações, propõe a contratação em epígrafe, seguindo as formalidades legais estabelecidas na legislação vigente, especialmente na Lei Federal 14.133/2021. É importante ressaltar que a responsabilidade por essa eventual contratação recai exclusivamente sobre o setor responsável pelo processo.

A Lei 14.133/2021 no seu Art. 75, inciso II traz uma importante inovação ao prever a Dispensa de Licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; Valor alterado via DECRETO Nº 12.343, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024 para R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos).

Em vista das justificativas e fundamentações para a contratação em epígrafe, com as formalidades legais constantes na legislação em vigor e suas alterações, segue para análise e parecer que será expedido pelo Jurídico do setor.

São Francisco do Guaporé/RO, 14 de maio de 2025.


WEBERSON FERREIRA NILLIO
Agente de Contratação
Portaria nº 293/2025

